

**LEI N.º 1436/2020
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº275/2020 - Data: de 20
de novembro de 2020.

SÚMULA: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, compreendendo:

- I** – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** – as disposições sobre créditos suplementares e especiais;
- V** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** – as disposições sobre transferências públicas
- VII** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII** – os ajustamentos no plano plurianual
- IX** – as disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

Art. 2º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

- I** – O Orçamento Fiscal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
- II** – O Orçamento da Seguridade Social, abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde, Assistência Social e Previdência.



CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º. As metas e as prioridades para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal do Plano Plurianual 2018/2021 e ainda na Lei Orçamentária Anual para 2021 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2020.

§ 1º. A regra contida no “*caput*” deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º. Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º. O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 5º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º. A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º desta Lei, será identificada pelo dígito nove no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º. A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União – 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV – Transferências a Instituições Multi governamentais - 70;

V – Aplicações Diretas - 90;

VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.



§ 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2021 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual para 2021 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2021 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2021, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 7º. Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º. Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2021.

Art. 9º. A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2021, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual para 2021 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I – À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II – Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- III – Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
- IV – Ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988, não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 15. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 16. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 18. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Será assegurado a destinação de recursos orçamentários para a oferta nos programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme dispõe o art. 227, da Constituição Federal, o art. 4º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações, e na instrução Normativa nº 36. De 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná –TCE-PR.

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 30 de agosto do ano corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2021,



conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações e por grupos de despesas.

Art. 21. Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 22º. As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar elencadas na lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º. Os recursos destinados a título de subvenções sociais, somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no “caput” deste artigo.

§ 3º. Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina o artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do “caput” do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por Decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária;



II – Proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não considerando os limites previstos no inciso I, mas considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 27. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV – Aporte local para as Operações de Crédito;

V – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI – Investimentos em andamento;

VII – Novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social do Servidor Municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais previstas em Lei Municipal;

II – Do Orçamento Fiscal;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 29. Na execução orçamentária para 2021, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do artigo 4º e o § 3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2021.

Art. 31. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2021.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 34. Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, de que trata esta Lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

Art. 35. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito aprovados no exercício 2020.

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 37. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, ou naquela que venha a substituí-la ou alterá-la, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na Lei Orçamentária de 2021, em categoria de programação específica, observando o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2021, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2021, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Iluminação Pública, as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2021, poderá ter desconto, para pagamento à vista.

Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2021, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2021, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 43. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 44. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar 101/2000



Art. 45. Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2021.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças publicará juntamente com a lei orçamentária anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto do artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2021 a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o “caput” deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 52. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 55. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

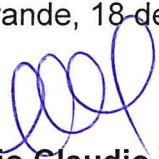
Art. 56. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 57. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 58. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62 da LC 101).

Art. 59. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Página: 1/1
Data: 18/11/2020

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinaria, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas	295.389.689,36	310.159.173,83	325.667.132,52
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	300.266.388,81	315.279.708,25	331.043.693,66
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.395.658,77	80.215.441,71	84.226.213,79
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	26.928.297,50	28.274.712,38	29.688.447,99
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	5.426.576,25	5.697.905,06	5.982.800,32
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	1.124.505,81	1.180.731,10	1.239.767,66
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Correntes	184.714.562,22	193.950.290,33	203.647.804,85
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	5.676.788,26	5.960.627,67	6.258.659,05
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	20.231.262,50	21.242.825,63	22.304.966,91
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Capital	220.762,50	231.800,63	243.390,66
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	-25.107.961,95	-26.363.360,05	-27.681.528,05
4.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-5.259.450,00	-5.522.422,50	-5.798.543,63
4.9.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Correntes	-19.848.511,95	-20.840.937,55	-21.882.984,42
	Total geral:	295.389.689,36	310.159.173,83	325.667.132,52

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 ANEXOS DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo I - Metas s Anuais

LRF, art 4º, § 1º

Especificações	2021			2022			2023		
	Valor		%	Valor		%	Valor		%
	Corrente (a)	Constante		Corrente (b)	Constante		Corrente (c)	Constante	
Receita Total	295.389.689,36	256.436.921,05	93,82	310.159.173,83	256.435.860,96	89,35	325.667.132,52	256.430.813,01	85,09
Receitas Primárias (I)	275.389.689,36	239.074.302,77	87,47	292.014.862,16	241.434.363,09	84,12	306.615.605,27	241.429.610,45	80,12
Despesas Total	395.389.689,36	343.250.012,47	1,26	310.159.173,83	256.435.860,96	0,89	325.667.132,52	256.430.813,01	85,09
Despesas Primárias (II)	239.404.029,63	207.834.039,09	76,04	286.276.917,44	236.690.299,66	82,47	300.590.763,32	236.685.640,41	78,54
Resultado Primario (III)+(I-II)	35.985.659,73	31.240.263,68	11,43	5.737.944,72	4.744.063,43	1,65	6.024.841,95	4.743.970,04	1,57
Resultado Nominal	36.287.612,93	31.502.398,58	11,53	5.542.530,48	4.582.497,30	1,60	5.722.888,75	4.506.211,61	1,50
Dívida Pública Consolidada	18.713.638,33	16.245.887,95	5,94	22.300.765,66	18.438.003,85	6,42	23.391.064,50	18.418.161,02	6,11
Dívida Consolidada Líquida	-286.361,67	-248.599,42	-0,09	1.300.765,66	1.075.457,35	0,37	1.391.064,50	1.095.326,38	0,36

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico				
EXERCÍCIO	2019	2020	2021	2023
PIB real (Crescimento % anual)	4,48%	5%		5%

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando os cenários macroeconômico

Variáveis			
	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida	273.331.494,59	286.998.069,32	301.347.972,79

2021 Valor Corrente / 1,1519
 2020 Valor Corrente / 1,1519*1,05=1,2095
 2021 Valor Corrente / 1,1519*1,05*1,05=1,27

As métricas da Administração Pública para o período de 2019 a 2021 nos termos do inciso II, do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/00 foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual bem como o incremento da receita, projetada com base na expectativa de crescimento de 5% ao exercício

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com As Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LRf, art 4º, § 1º

Especificações	Valores a Preços Correntes									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	254.672.094,39	286.594.998,59	1,13	301.435.096,48	1,05	295.389.689,36	0,98	310.159.173,83	1,05	325.667.132,52
Receitas Primárias (I)	239.782.457,11	259.914.897,20	1,08	272.435.096,48	1,05	275.389.689,36	1,01	292.014.862,16	1,06	306.615.605,27
Despesas Total	222.560.172,40	240.174.722,86	1,08	301.435.096,48	1,26	295.389.689,36	0,98	310.159.173,83	1,05	325.667.132,52
Despesas Primárias (II)	205.435.717,80	227.383.411,83	1,11	224.666.460,31	0,99	239.404.029,63	1,07	286.276.917,44	1,20	300.590.763,32
Resultado Primário (III)+(I-II)	34.346.739,31	32.531.485,37	0,95	47.768.636,17	1,47	35.985.659,73	0,75	5.737.944,72	0,16	6.024.841,95
Resultado Nominal	33.450.067,97	32.229.532,16	0,96	47.466.682,97	1,47	36.287.612,93	0,76	5.542.530,48	0,15	5.722.888,75
Dívida Pública Consolidada	24.313.994,40	19.677.656,23	0,81	20.304.653,12	1,03	18.713.638,33	0,92	22.300.765,66	1,19	23.391.064,50
Dívida Consolidada Líquida	4.866.791,71	-9.360.037,66	-1,92	-695.346,88	0,07	-286.361,67	0,41	1.300.765,66	-4,54	1.391.064,50

Especificações	Valores a Preços Constantes									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	263.407.347,23	274.306.085,94	1,04	274.781.309,46	1,00	256.436.921,05	0,93	256.435.860,96	1,00	256.430.813,01
Receitas Primárias (I)	248.006.995,39	248.770.001,15	1,00	248.345.575,64	1,00	239.074.302,77	0,96	241.434.363,09	1,01	241.429.610,45
Despesas Total	230.193.986,31	229.876.266,14	1,00	274.781.309,46	1,20	256.436.921,05	0,93	256.435.860,96	1,00	256.430.813,01
Despesas Primárias (II)	212.482.162,92	217.633.433,99	1,02	204.800.784,24	0,94	207.834.039,09	1,01	236.690.299,66	1,14	236.685.640,41
Resultado Primário (III)+(I-II)	35.524.832,47	31.136.567,16	0,88	43.544.791,40	1,40	31.240.263,68	0,72	4.744.063,43	0,15	4.743.970,04
Resultado Nominal	34.597.405,30	30.847.561,41	0,89	43.269.537,80	1,40	31.502.398,58	0,73	4.582.497,29	0,15	4.506.211,62
Dívida Pública Consolidada	25.147.964,41	18.833.897,62	0,75	18.509.255,35	0,98	16.245.887,95	0,88	18.438.003,85	1,13	18.418.161,02
Dívida Consolidada Líquida	5.033.722,67	-8.958.688,42	-1,92	-633.862,24	0,07	-248.599,42	0,39	1.075.457,35	-4,33	1.095.326,38

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
EXERCÍCIO	2018	2018	2020	2021	2022
IPCA-IBGE EM %	3,43	4,48	0	5,2	5,2

Inflação Média (%Anual) Projetada com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, Divuldado pelo IBGE

2018 Valor Corrente x 1,0343
 2019 Valor Corrente / 1,0448
 2020 Valor Corrente / 1,0448*1,05=1,0970
 2021 Valor Corrente / 1,0448*1,05*1,05=1,1519
 2022 Valor Corrente / 1,0448*1,05*1,05*1,05=1,2095
 2023 Valor Corrente / 1,0448*1,05*1,05*1,05=1,2700

bem como o incremento da receita, projetada com base na expectativa crescimento de 5% ao exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Julgamento de processos judiciais pertinentes a administração pública referente a precatórios.	383.000,00	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingencia ou abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesa.	383.000,00	
Despesas oriunda de situação de emergencia e ou calamidade pública decorretines de fenomenos naturais imprevisiveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitem de ações emergenciais.	200.000,00	Abertura de créditos adicionais através da reserva de contingencia ou abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesa.	200.000,00	
SUBTOTAL	583.000,00	SUBTOTAL	583.000,00	
TOTAL	583.000,00	TOTAL	583.000,00	

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias		2021	2022	2023
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 9.747.000,00	R\$ 10.234.350,00	R\$ 10.746.067,50
2	GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA	R\$ 19.202.973,29	R\$ 20.163.121,95	R\$ 21.171.278,05
3	MAIS SAÚDE	R\$ 50.310.919,90	R\$ 52.826.465,90	R\$ 55.467.789,19
4	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA	R\$ 93.108.646,75	R\$ 97.764.079,09	R\$ 102.652.283,04
5	CULTURA PARA TODOS	R\$ 1.266.262,63	R\$ 1.329.575,76	R\$ 1.396.054,55
6	ESPORTE PARA TODOS	R\$ 1.437.516,73	R\$ 1.509.392,57	R\$ 1.584.862,19
7	EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL	R\$ 2.929.335,63	R\$ 3.075.802,41	R\$ 3.229.592,53
8	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	R\$ 1.590.037,50	R\$ 1.669.539,38	R\$ 1.753.016,34
9	FAZENDA ORGÂNICA	R\$ 134.500,00	R\$ 141.225,00	R\$ 148.286,25
10	MAIS OBRAS	R\$ 40.762.386,24	R\$ 42.800.505,55	R\$ 44.940.530,83
11	ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS	R\$ 13.938.888,24	R\$ 14.635.832,65	R\$ 15.367.624,28
12	FUNREBOM	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00
13	PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$ 26.828.378,75	R\$ 28.169.797,69	R\$ 29.578.287,57
14	MORADIA COM QUALIDADE	R\$ 1.176.681,16	R\$ 1.235.515,22	R\$ 1.297.290,98
15	TRANSITO MAIS SEGURO	R\$ 5.209.505,00	R\$ 5.469.980,25	R\$ 5.743.479,26
16	FAZENDA MAIS SEGURA	R\$ 4.105.450,00	R\$ 4.310.722,50	R\$ 4.526.258,63
17	FAZENDA MAIS VERDE	R\$ 11.381.570,04	R\$ 11.950.648,54	R\$ 12.548.180,97
18	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	R\$ 2.902.262,50	R\$ 3.047.375,63	R\$ 3.199.744,41
19	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00
20	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 7.997.375,00	R\$ 8.397.243,75	R\$ 8.817.105,94
22	FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	R\$ 950.000,00	R\$ 997.500,00	R\$ 1.047.375,00
Total da Entidade:		R\$ 295.389.689,36	R\$ 310.159.173,83	R\$ 325.667.132,52
Total geral:		R\$ 295.389.689,36	R\$ 310.159.173,83	R\$ 325.667.132,52

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinaria, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes		300.266.388,81	DESPESAS CORRENTES		238.816.529,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		76.395.658,77	DESPESAS CORRENTES		238.816.529,63
Contribuições		26.928.297,50			
Receita Patrimonial		5.426.576,25			
Receita de Serviços		1.124.505,81			
Transferência Correntes		184.714.562,22			
Outras Receitas Correntes		5.676.788,26			
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES		-25.107.961,95			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-5.259.450,00			
Transferência Correntes		-19.848.511,95			
			Superavit		36.341.897,23
Total		275.158.426,86	Total		275.158.426,86
Superavit do orçamento corrente		36.341.897,23			
Receitas de Capital		20.231.262,50	DESPESAS DE CAPITAL		36.846.483,48
Operações de Crédito		20.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		36.846.483,48
Alienação de Bens		10.500,00			
Transferência de Capital		220.762,50			
Deficit		16.615.220,98			
Total		36.846.483,48	Total		36.846.483,48
Resumo					
Receitas Correntes	300.266.388,81	101,65 %	DESPESAS CORRENTES	238.816.529,63	80,85 %
Receitas de Capital	20.231.262,50	6,85 %	DESPESAS DE CAPITAL	36.846.483,48	12,47 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTO	-25.107.961,95	-8,50 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.726.676,25	6,68 %
Total	295.389.689,36	100,00 %	Total	295.389.689,36	100,00 %

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinaria, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			274.307.010,06
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		76.395.658,77	
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		6.510.000,00	
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		20.000,00	
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.124.505,81	
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		184.714.562,22	
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		5.542.283,26	
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			20.231.262,50
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		20.000.000,00	
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.500,00	
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		220.762,50	
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES			-25.107.961,95
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-5.259.450,00	
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		-19.848.511,95	
		Total das receitas:		269.430.310,61
		Total por entidade:		269.430.310,61
Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			25.959.378,75
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		20.418.297,50	
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.406.576,25	
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		134.505,00	
		Total das receitas:		25.959.378,75
		Total por entidade:		25.959.378,75
		Total geral das transferências:		0,00
		Total geral das receitas:		295.389.689,36
		Total geral:		295.389.689,36

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Seleção: Emitir as contas com valor; Alteração em 01/01/2021

Conta	Descrição	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTE	238.816.529,63	250.757.356,11	263.295.223,92
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	36.846.483,48	38.688.807,65	40.623.248,04
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.726.676,25	20.713.010,06	21.748.660,57
Total Geral		295.389.689,36	310.159.173,83	325.667.132,52

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

Página: 1/1
Data: 18/11/2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	103.045.036,00	37,71	103.045.036,00	39,52	103.045.036,00	50,38
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	170.198.967,00	62,29	157.675.425,00	60,48	101.491.147,00	49,62
TOTAL	273.244.003,00	100,00	260.720.461,00	100,00	204.536.183,00	100,00



8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	35.552.302,08	8.104.417,32	27.447.884,76	249.895.632,46
2021	36.775.578,74	9.324.193,81	27.451.384,93	277.347.017,38
2022	38.613.820,51	10.318.198,44	28.295.622,07	305.642.639,45
2023	40.461.360,05	11.943.510,78	28.517.849,27	334.160.488,72
2024	42.224.975,70	13.946.266,11	28.278.709,59	362.439.198,31
2025	43.814.822,50	16.490.395,62	27.324.426,88	389.763.625,19
2026	45.407.037,60	18.914.448,01	26.492.589,59	416.256.214,78
2027	46.951.383,76	21.051.676,21	25.899.707,55	442.155.922,32
2028	48.344.724,62	23.445.008,85	24.899.715,77	467.055.638,09
2029	49.784.254,35	25.301.268,37	24.482.985,98	491.538.624,07
2030	51.023.724,16	27.516.850,46	23.506.873,70	515.045.497,77
2031	52.107.397,38	30.395.307,78	21.712.089,60	536.757.587,37
2032	53.171.915,24	32.971.012,27	20.200.902,97	556.958.490,34
2033	54.001.187,57	35.600.690,51	18.400.497,06	575.358.987,40
2034	54.801.908,76	37.897.185,63	16.904.723,13	592.263.710,53
2035	55.434.228,49	40.169.128,30	15.265.100,19	607.528.810,72
2036	56.057.320,46	41.869.132,84	14.188.187,62	621.716.998,34
2037	56.448.009,98	44.285.514,75	12.162.495,23	633.879.493,57
2038	56.647.548,99	46.714.206,68	9.933.342,31	643.812.835,89
2039	56.753.372,67	49.029.889,20	7.723.483,47	651.536.319,35
2040	56.553.011,09	52.092.135,76	4.460.875,33	655.997.194,68
2041	56.285.605,57	54.075.685,47	2.209.920,10	658.207.114,78
2042	55.846.031,04	56.044.785,96	-198.754,92	658.008.359,86
2043	54.975.191,68	59.790.425,01	-4.815.233,33	653.193.126,53
2044	53.974.682,57	62.358.036,44	-8.383.353,87	644.809.772,66
2045	52.949.571,71	63.401.272,26	-10.451.700,55	634.358.072,11
2046	51.718.413,42	64.777.096,28	-13.058.682,86	621.299.389,25
2047	50.380.678,28	65.710.459,09	-15.329.780,81	605.969.608,44
2048	48.902.362,12	66.695.823,07	-17.793.460,95	588.176.147,49
2049	47.366.851,76	66.779.019,25	-19.412.167,49	568.763.980,00
2050	45.751.487,81	66.516.810,58	-20.765.322,77	547.998.657,22
2051	44.104.663,18	65.676.522,39	-21.571.859,21	526.426.798,01
2052	42.459.860,76	64.307.490,01	-21.847.629,25	504.579.168,76
2053	40.727.291,60	63.314.250,25	-22.586.958,65	481.992.210,11
2054	39.020.290,50	61.700.669,62	-22.680.379,12	459.311.830,99
2055	37.247.127,14	60.356.678,91	-23.109.551,77	436.202.279,22
2056	35.511.074,19	58.372.435,91	-22.861.361,72	413.340.917,50
2057	33.768.940,59	56.379.599,32	-22.610.658,73	390.730.258,77

Continua...



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	32.044.036,18	54.261.206,87	-22.217.170,69	368.513.088,08
2059	30.313.978,84	52.267.398,48	-21.953.419,64	346.559.668,44
2060	28.614.272,13	50.033.615,62	-21.419.343,49	325.140.324,95
2061	26.941.690,76	47.753.995,22	-20.812.304,46	304.328.020,49
2062	25.302.071,12	45.436.359,54	-20.134.288,42	284.193.732,08
2063	23.701.191,30	43.089.224,99	-19.388.033,69	264.805.698,39
2064	22.144.720,87	40.721.872,54	-18.577.151,67	246.228.546,71
2065	20.638.154,17	38.344.314,68	-17.706.160,51	228.522.386,21
2066	19.186.756,01	35.967.116,75	-16.780.360,74	211.742.025,47
2067	17.795.483,36	33.601.204,16	-15.805.720,80	195.936.304,67
2068	16.468.894,81	31.257.553,53	-14.788.658,72	181.147.645,96
2069	15.211.115,09	28.947.128,99	-13.736.013,90	167.411.632,05
2070	14.025.832,73	26.680.971,29	-12.655.138,56	154.756.493,49
2071	12.916.257,14	24.469.937,96	-11.553.680,82	143.202.812,67
2072	11.885.071,67	22.324.631,84	-10.439.560,17	132.763.252,51
2073	10.934.410,43	20.255.331,85	-9.320.921,42	123.442.331,09
2074	10.065.838,72	18.271.718,27	-8.205.879,55	115.236.451,54
2075	9.280.324,22	16.382.708,45	-7.102.384,23	108.134.067,31
2076	8.578.167,24	14.596.065,90	-6.017.898,66	102.116.168,65
2077	7.958.982,30	12.918.141,53	-4.959.159,23	97.157.009,42
2078	7.421.718,98	11.353.722,63	-3.932.003,65	93.225.005,77
2079	6.964.754,52	9.906.288,33	-2.941.533,81	90.283.471,96
2080	6.585.886,09	8.577.641,41	-1.991.755,32	88.291.716,65
2081	6.282.423,90	7.367.838,08	-1.085.414,18	87.206.302,46
2082	6.051.378,52	6.275.728,31	-224.349,79	86.981.952,68
2083	5.889.442,79	5.298.691,71	590.751,08	87.572.703,76
2084	5.793.069,01	4.432.604,63	1.360.464,38	88.933.168,14
2085	5.758.552,48	3.671.949,79	2.086.602,69	91.019.770,83
2086	5.782.214,80	3.010.545,59	2.771.669,21	93.791.440,04
2087	5.860.348,03	2.441.022,50	3.419.325,53	97.210.765,57
2088	5.989.338,61	1.955.102,97	4.034.235,64	101.245.001,21
2089	6.165.867,11	1.544.440,11	4.621.427,00	105.866.428,21
2090	6.386.976,31	1.200.956,61	5.186.019,70	111.052.447,90
2091	6.650.122,13	917.118,44	5.733.003,69	116.785.451,60
2092	6.953.199,53	686.157,18	6.267.042,35	123.052.493,95
2093	7.294.520,54	502.008,52	6.792.512,02	129.845.005,97
2094	7.672.647,80	358.488,15	7.314.159,65	137.159.165,62
2095	8.086.430,12	249.451,69	7.836.978,43	144.996.144,05

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinaria, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Objetivo: LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Público alvo:				
Indicador (Unidade de Medida)		Consolidação dos Valores do Programa		
		Regionaisização	Totais	Esfera/Cat.Econômica
		Fiscal/Seguridade		
		DESPESAS CORRENTES		
		DESPESAS DE CAPITAL		
		Total:		
		9.747.000,00		
		9.297.000,00		
		450.000,00		
		9.747.000,00		
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação		Produto (Unidade)	Regionalização	
			Meta	Período - 2021
				R\$
1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	1,000
				250.000,00
Atividades				
Ação		Produto (Unidade)	Regionalização	
			Meta	Período - 2021
				R\$
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000
2.126 - Atividades do Legislativo		OUTROS PRODUTOS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher		APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Fazenda Rio Grande	12,000
				300.000,00

Programa: 2 - GOVERNANÇA E TRANSPARENCIA

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade	19.202.973,29
		DESPESAS CORRENTES	18.229.729,54
		DESPESAS DE CAPITAL	973.243,75
		Total:	19.202.973,29

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000	9.005.850,00
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000	5.657.925,13
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.025.000,00
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	166.350,00
2.028 - Manutenção de Ações Institucionais	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	10.000,00
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.392.500,00
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	187.433,16
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	227.915,00
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	825.000,00
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	325.000,00
2.140 - Manutenção Escola Administração Pública	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Fazenda Rio Grande	1,000	180.000,00
2.141 - Manutenção do Paço Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Fazenda Rio Grande	0,00	200.000,00

Programa: 3 - MAIS SAÚDE

Objetivo: MANUTENÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Esfera/Cat.Econômica	

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.139 - Manutenção Folha Hospital e Maternidade N S Aparecida	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Fazenda Rio Grande	1,000		97.778,75
2.148 - Enfrentamento a Emergência	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	0,00		50.000,00
2.150 - Consórcios Públicos		Fazenda Rio Grande	0,00		768.663,00

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.013 - Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (VF)	Fazenda Rio Grande	48,000		242.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Fazenda Rio Grande	12,000		411.029,51
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000		75.882,37
2.010 - Programas do Conselho Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000		64.438,57
2.011 - Programas Conselho Municipal da Mulher	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000		7.500,00
2.012 - COMESP	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	0,00		246.470,62
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		1.644.118,05
2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		1.462.481,64

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	
					R\$
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		9.811.817,16
2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		4.058.147,63
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		505.186,06
2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000		564.413,36
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmaceutica	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		442.647,17
2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		2.100.588,40
2.059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	APOSENTADOS ATENDIDOS (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		8.978.469,28
2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		8.080.879,30
2.061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		988.993,43
2.062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		4.298.486,96
2.063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		4.984.774,94
2.064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		426.153,70

Programa: 4 - EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA					
Objetivo: MANUTENÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Público alvo:					
Indicador (Unidade de Medida)		Consolidação dos Valores do Programa			
		Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade		
			DESPESAS CORRENTES		
			DESPESAS DE CAPITAL		
			Total:		
			93.108.646,75		
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Projetos					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.006 - Contrução e Ampliação de Unidades Escolares	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	1,000	2.136.525,00	
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	9.459.597,00	
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	3.273.319,25	
2.015 - Complementação do Programa de Alimentação Escolar	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.056.870,63	
2.016 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	2.738.997,50	
2.017 - Manutenção do Programa PROCONDEV	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	57.881,25	
2.065 - Manutenção do Salário Educação	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	5.355.000,00	
2.066 - Subvenções Sociais - APAE	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	104.186,25	
2.067 - Subvenções Sociais - Entidades Educacionais	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	11.576,25	
2.068 - Manutenção do Pete	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	856.642,50	
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.470.000,00	
2.070 - Manutenção da Educação Infantil	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	4.646.305,82	
2.071 - Manutenção do Programa PNAT	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	34.728,75	
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	3.007.016,55	
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	56.183.650,09	

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.075 - Manutenção das Atividades do FUNDEB	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	2.616.349,91	
2.153 - Manutenção dos Programas CIPA escolar e PAE	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Fazenda Rio Grande	12,000	100.000,00	

Programa: 5 - CULTURA PARA TODOS

Objetivo: PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa	
	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais	Totais
			Fiscal/Seguridade	1.266.262,63
			DESPESAS CORRENTES	1.227.512,63
			DESPESAS DE CAPITAL	38.750,00
			Total:	1.266.262,63

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	20,000	241.000,00
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000	89.250,00
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura e Turismo	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	510.512,63
2.136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Fazenda Rio Grande	3.600,000	121.000,00
2.142 - Fundo Municipal de Cultura	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Fazenda Rio Grande	1,000	189.000,00
2.143 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo (FUMDETUR)	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Fazenda Rio Grande	1,000	105.000,00
2.144 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Fazenda Rio Grande	1,000	10.500,00

Programa: 6 - ESPORTE PARA TODOS				
Objetivo: PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVOS DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO FAZENDENSE				
Público alvo:				
Indicador (Unidade de Medida)		Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
			Totais	Totais
				1.437.516,73
				1.257.337,09
				180.179,64
			Total:	1.437.516,73
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
				R\$
2.023 - Manutenção de Atividades Esportivas	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	695.603,38
2.024 - Transferências a Fundação Municipal de Esportes	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	13.155,09
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	579.970,13
2.129 - Manutenção de Programas Vinculados a Juventude	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	121.000,00
2.138 - Manutenção da Fanfarra Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000	27.788,13

Programa: 7 - EFICIÊNCIA E REPUPERAÇÃO FISCAL

Objetivo: PROMOVER A REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICÍPIO COM VISTA A EFICIÊNCIA FISCAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa	
	Regionalização		Totais	Totais
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE			Fiscal/Seguridade	2.929.335,63
			DESPESAS CORRENTES	2.905.560,63
			DESPESAS DE CAPITAL	23.775,00
			Total:	2.929.335,63

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	2.342.150,00
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	445.685,63
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	141.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinaria, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Programa: 8 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE				
Público alvo:				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
		Fiscal/Seguridade		1.590.037,50
		DESPESAS CORRENTES		1.550.037,50
		DESPESAS DE CAPITAL		40.000,00
		Total:		1.590.037,50
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Periodo - 2021	R\$
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.266.300,00
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	196.237,50
2.120 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	70.000,00
2.123 - Manutenção da CODEF	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	57.500,00

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinaria, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Programa: 9 - FAZENDA ORGÂNICA

Objetivo: PROMOÇÃO DO INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGÂNICA COM VISTAS AO AUMENTO DA RENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfere/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	134.500,00
		DESPESAS CORRENTES	124.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		Total:	134.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.031 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	100.000,00	
2.032 - Manutenção do Programa de Distribuição de Calcário	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	34.500,00	

Programa: 10 - MAIS OBRAS

Objetivo: MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	40.762.386,24
			DESPESAS CORRENTES	17.718.007,77
			DESPESAS DE CAPITAL	23.044.378,47
		Total:		40.762.386,24

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	20.686.762,50	
1.019 - Acessibilidade aos Prédios Públicos	OBRA CONSTRUÍDA/ AMPLIADA (an)	Fazenda Rio Grande	1,000	200.000,00	

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Publicas	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	3.915.500,00	
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.109.411,63	
2.035 - Manutenção da Malha Viária Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000	2.249.500,00	
2.036 - Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	794.115,00	
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.765.500,00	
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	2.082.000,00	
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Publica	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	5.486.137,50	
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Publica	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000	1.041.862,50	
2.137 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.421.597,11	
2.149 - Manutenção do Terminal de Transporte Coletivo e Pontos de Ônibus	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Fazenda Rio Grande	1,000	10.000,00	

Programa: 11 - ASSISTENCIA SOCIAL - DIREITO DE TODOS					
Objetivo: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA					
Público alvo:					
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade		
			DESPESAS CORRENTES		13.938.888,24
			DESPESAS DE CAPITAL		12.330.495,80
		Total:		1.608.392,44	13.938.888,24
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Projetos					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.022 - Construção do Centro POP	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Fazenda Rio Grande	48,000	449.500,00	
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	1,000	151.937,76	
Projetos					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.008 - Construção do CRAS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	350.000,00	
1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	100.000,00	
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Basica	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.530.000,00	
2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	786.771,56	
2.079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	20.916,63	
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	880.000,00	

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.081 - Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAE	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	136.020,94
2.082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	458.862,49
2.083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	14.552,07
2.084 - Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.520.000,00
2.085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	265.110,63
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	2.080.000,00
2.088 - Manutenção das Atividades da Gestão	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	927.872,32
2.089 - IGD PBF	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	224.570,95
2.090 - IGD-SUAS Qualificação da Gestão	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	54.035,16
2.091 - Manutenção das Atividades do Controle Social	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	42.209,32
2.092 - Manutenção do Armazem da Família	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	556.575,00
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	231.525,00
2.094 - Contrapartida Convênios	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	11.576,26
2.095 - Emergências e Calamidades	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	347.287,50
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	97.497,03
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	87.043,50
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas - Centro Dia	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	206.992,75
2.147 - SEMANA DA MATURIDADE	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	47,000	56.000,00
6.001 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	479.286,37
6.002 - Benefícios e Prestação Continuada na Escola	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	5.058,83
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	90.437,13
6.004 - Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socieducativas de L.A. e Prest Serv Comu	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	42.139,55
6.005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	405.143,76
6.007 - Subvenções Sociais - Criança	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000	232.525,00
6.008 - Manut da Folha de Pgto do Conselho Tutelar	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	360.000,00
6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	220.635,38

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
6.010 - Programas a Cargo do FMDCA	APOIO ADMINISTRATIVO (GAL)	Fazenda Rio Grande	48,000	401.940,00	
6.011 - Programas a Cargo do FMDCA Convenios	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	114.865,35	

Programa: 12 - FUNREBOM

Objetivo: MANUTENÇÃO DO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOBEIROS NO MUNICÍPIO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade	210.000,00
		DESPESAS CORRENTES	126.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	84.000,00
		Total:	210.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.044 - Manutenção do FUNREBOM	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		210.000,00

2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios

Programa: 14 - MORADIA COM QUALIDADE

Objetivo: MELHORIA DA POLITICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade		1.176.681,16
			DESPESAS CORRENTES		1.103.382,03
			DESPESAS DE CAPITAL		73.299,13
			Total:		1.176.681,16

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000	90.328,25
2.100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	405.168,75
2.101 - Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	11.945,75
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	517.299,13
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	151.939,28

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinaria, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Programa: 15 - TRANSITO MAIS SEGURO				
Objetivo: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE VIÁRIO DO MUNICÍPIO				
Público alvo:				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade		5.209.505,00
		DESPESAS CORRENTES		5.197.692,50
		DESPESAS DE CAPITAL		11.812,50
		Total:		5.209.505,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2021 Meta R\$
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande		48,000 1.341.365,00
2.098 - Manutenção do FAZTRANS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande		48,000 3.868.140,00

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinária, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Objetivo: APOIO AOS SISTEMAS PUBLICOS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfere/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>
			DESPEAS CORRENTES
			DESPEAS DE CAPITAL
			Total:
			4.105.450,00
			4.076.500,00
			28.950,00
			4.105.450,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		3.200.000,00
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000		798.950,00
2.105 - Convênio SESP	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000		106.500,00

Programa: 17 - FAZENDA MAIS VERDE									
Objetivo: ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO COM VISTAS AO EQUILÍBRIO AMBIENTAL									
Público alvo:									
Indicador (Unidade de Medida)		Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais			
				Totais		Esfera/Cat.Econômica			
				Fiscal/Seguridade				11.381.570,04	
				DESPESAS CORRENTES				10.757.770,04	
				DESPESAS DE CAPITAL				623.800,00	
				Total:				11.381.570,04	
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE									
Projetos									
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2021		Meta		R\$	
1.015 - Ampliação e Reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (VF)	Fazenda Rio Grande				4,000		1.000,00	
Atividades									
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2021		Meta		R\$	
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande				48,000		1.462.875,75	
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande				48,000		184.000,00	
2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande				48,000		63.889,38	
2.109 - Manutenção do Sistema de Limpeza Publica	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande				48,000		7.731.266,91	
2.110 - Manutenção de Praças Parques e Jardins	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande				48,000		532.450,00	
2.111 - Manutenção do Programa Troca Verde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande				48,000		55.140,00	
2.112 - Parcelamento Consorcio Lixo	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande				4,000		485.000,00	
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande				48,000		486.850,00	
2.125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande				48,000		379.098,00	

Programa: 18 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR

Objetivo: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade		2.902.262,50
			DESPESAS CORRENTES		2.896.262,50
			DESPESAS DE CAPITAL		6.000,00
			Total:		2.902.262,50

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	1.819.912,50	
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	23.150,00	
2.115 - Manutenção das Atividades da SM do Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	435.200,00	
2.116 - Programa de Qualificação Profissional	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	48,000	232.500,00	
2.146 - PROGRAMA TIRO DE GUERRA	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	47,000	391.500,00	

Programa: 19 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		Total:	
			200.000,00
			200.000,00
			200.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Reserva de Contingencia

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
9.999 - Reserva de Contingência	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	4,000		200.000,00

Programa: 20 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Fiscal/Seguridade					
DESPESAS CORRENTES					
7.997.375,00					
DESPESAS DE CAPITAL					
2.568.800,00					
5.428.575,00					
Total:					
7.997.375,00					

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.004 - Parcelamento PASEP	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000	609.300,00
2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	0,00	7.005.075,00
2.007 - Precatórios e Sentenças Judiciais	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	0,00	383.000,00

Programa: 22 - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE
 Objetivo: FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	950.000,00
		DESPESAS CORRENTES	923.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00
		Total:	950.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
 Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.152 - Grupamento Maria da Penha	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Fazenda Rio Grande	48,000	400.000,00	
2.086 - Serviços de Acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Fazenda Rio Grande	12,000	200.000,00	
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	250.000,00	
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Fazenda Rio Grande	48,000	100.000,00	

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinária, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO											
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL											
1	2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	1	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	8.822.000,00	0,00	0,00
2	1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	P	1	01.031.0001	4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	250.000,00		
149	2.126 - Atividades do Legislativo	OUTROS PRODUTOS(PE)	A	1	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	175.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	200.000,00		
185	2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	APOIO ADMINISTRATIVO(an)	A	1	01.031.0001	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	300.000,00		
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
Unidade: 02.01 - SM de Administração											
3	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	1	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	23.241.150,13	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	23.241.150,13	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	8.715.000,00		
4	2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	4.440.600,00		
						3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	473.657,63		
						4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	600.500,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	01049900	----	1.050,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	130.462,50		
						4.0.00.00.00.00.00.00	011010700	----	11.655,00		
5	2.004 - Parcelamento PASEP	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	57.800,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	551.500,00		
6	2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	2.478.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	4.527.075,00		
8	2.007 - Precatórios e Sentenças Judiciais	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	28.843.0020	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	33.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	350.000,00		

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
Unidade: 02.01 - SM de Administração											
170	2.140 - Manutenção Escola Administração Pública	SERVIDORES ATENDIDOS(an)	A	2	04.128.0002	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	295.389.689,36	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	23.241.150,13	0,00	0,00
									23.241.150,13	0,00	0,00
									160.000,00		
									20.000,00		
171	2.141 - Manutenção do Paço Municipal	APOIO ADMINISTRATIVO(an)	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		00.00.00	100.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 000010700		00.00.00	100.000,00		
175	1.019 - Acessibilidade aos Prédios Públicos	OBRA CONSTRUÍDA/ AMPLIADA(an)	P	2	04.122.0010	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	100.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	100.000,00		
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade: 03.01 - SM de Saúde											
9	2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	SERVIDORES ATENDIDOS(PE)	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	805.321,07	0,00	0,00
									805.321,07	0,00	0,00
									411.029,51		
10	2.009 - Manutenção das Atividades da SM de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	75.882,37		
11	2.010 - Programas do Conselho Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	64.438,57		
12	2.011 - Programas Conselho Municipal da Mulher	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	7.500,00		
13	2.012 - COMESP	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	120.000,00		
						3.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	126.470,62		
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Unidade: 04.01 - SM de Educação											
14	2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 04010100		----	16.686.665,63	0,00	0,00
									16.686.665,63	0,00	0,00
									9.459.597,00		
15	2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 04010100		----	3.203.861,75		
						4.0.00.00.00.00.00.00 04010100		----	69.457,50		
16	2.015 - Complementação do Programa de Alimentação Escolar	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	1.056.870,63		

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Unidade: 04.01 - SM de Educação											
17	2.016 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	2.738.997,50	0,00	0,00
18	2.017 - Manutenção do Programa PROCONDEV	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	57.881,25	0,00	0,00
187	2.153 - Manutenção dos Programas CIPA escolar e PAE	APOIO ADMINISTRATIVO(an)	A	1	12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 04010100		00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
Órgão: 05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade: 05.01 - Procuradoria Geral do Município											
27	2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da PGM	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	02.061.0007	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	2.315.000,00	0,00	0,00
28	2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	SERVIDORES ATENDIDOS(PE)	A	2	02.061.0007	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	131.500,00	0,00	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO											
Unidade: 06.01 - SM de Governo											
29	2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	1.025.000,00	0,00	0,00
30	2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	154.500,00	0,00	0,00
31	2.028 - Manutenção de Ações Institucionais	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	04.131.0002	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	5.000,00	0,00	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
Unidade: 07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico											
32	2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	22.661.0008	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	1.266.300,00	0,00	0,00
33	2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)	A	2	22.661.0008	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	166.237,50	0,00	0,00

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												
Unidade: 07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico												
34 2.031 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar												
				A	2	20.608.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.000,00		
				APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								
35 2.032 - Manutenção do Programa de Distribuição de Calçamento												
				A	2	20.608.0009	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	34.500,00		
				APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS												
Unidade: 08.01 - SM de Obras Públicas												
36 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas												
				A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	28.755.289,13	0,00	0,00
				APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								
37 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas												
				A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	546.000,00		
				APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								
38 2.035 - Manutenção da Malha Viária Municipal												
				A	2	15.451.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	1.000.000,00		
				APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								
39 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas												
				P	2	15.451.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	566.250,00		
				APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								
40 2.036 - Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenagem												
				A	2	15.451.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	00010700	----	472.500,00		
				APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS											
Unidade: 08.01 - SM de Obras Públicas											
						3.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	315.000,00	0,00	0,00
						4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	6.615,00	0,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO											
Unidade: 09.01 - SM de Urbanismo											
41	2.037	- Manutenção da Folha de Pagamento da SM Urbanismo	A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	11.807.097,11	0,00	0,00
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				3.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	1.705.000,00	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	60.500,00		
42	2.038	- Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	495.000,00		
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				3.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	615.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	936.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	36.000,00		
43	2.039	- Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	6.000,00		
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				3.0.00.00.00.00.00.00	07999900	----	5.086.987,50		
						4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	6.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	07999900	----	381.150,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	6.000,00		
44	2.040	- Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema Iluminação Pública	A	2	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	07999900	----	1.041.862,50		
		APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
164	2.137	- Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Urbanas	A	1	15.451.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	595.398,64		
		PESSOAS ATENDIDAS(PE)				4.0.00.00.00.00.00.00	01049900	----	1.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	825.198,47		
182	2.149	- Manutenção do Terminal de Transporte Coletivo e Pontos de Ônibus	A	1	15.452.0010	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	5.000,00		
		APOIO ADMINISTRATIVO(an)				4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	5.000,00		

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Unidade: 10.01 - SM de Assistência Social											
167	2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	A	2	08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	----	295.389.689,36	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
Órgão: 11.00 - FUNREBOM											
Unidade: 11.01 - FUNREBOM											
48	2.044 - Manutenção do FUNREBOM	A	2	06.182.0012	3.0.00.00.00.00.00.00	15999900	----	----	210.000,00	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
					4.0.00.00.00.00.00.00	15999900	----	----	84.000,00		
Órgão: 13.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE											
Unidade: 13.01 - FAZPREV											
49	1.004 - Aquisição de Bens Móveis	P	2	04.122.0013	4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	----	26.828.378,75	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
									70.000,00		
50	1.005 - Construção Sede do FAZPREV	P	2	04.122.0013	4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	----	10.000,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
51	2.045 - Manutenção das Atividades do FAZPREV	A	2	04.122.0013	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	----	800.102,50		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
52	2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento de Benefícios	A	2	09.272.0013	3.0.00.00.00.00.00.00	40080300	----	----	6.359.100,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
					3.0.00.00.00.00.00.00	51080300	----	----	62.500,00		
53	2.047 - Reserva de Contingências do FAZPREV	A	2	99.999.0013	9.0.00.00.00.00.00.00	40080300	----	----	19.386.876,25		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
					9.0.00.00.00.00.00.00	51080300	----	----	139.800,00		
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS											
Unidade: 14.01 - SM de Planejamento e Finanças											
54	2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	A	2	04.123.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	----	1.579.933,16	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
					3.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	----	1.579.933,16	0,00	0,00
									1.360.000,00		
					3.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	----	32.500,00		
55	2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	A	2	04.123.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	----	126.083,16		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
					3.0.00.00.00.00.00.00	10010700	----	----	15.700,00		
					4.0.00.00.00.00.00.00	000010700	----	----	45.000,00		

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinária, nº 1436/2020 de 18/11/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS											
Unidade: 14.01 - SM de Planejamento e Finanças											
						4.0.00.00.00.00.00.00.01049900		----	650,00	0,00	0,00
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade: 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa											
56	2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão ADM		A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.03010200		----	1.644.118,05	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
57	2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM		A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.00010700		----	627.205,00	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00.03010200		----	632.353,10		
						4.0.00.00.00.00.00.00.00010700		----	25.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00.03010200		----	70.823,54		
						4.0.00.00.00.00.00.00.04040200		----	2.100,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00.18090206		02.01.00	105.000,00		
183 2.150 - Consórcios Públicos											
			A	1	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.69090205		00.00.00	115.762,50		
						3.0.00.00.00.00.00.00.94090206		02.04.00	652.900,50		
Unidade: 15.02 - Bloco da Atenção Básica											
59	2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco da Gestão Básica		A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.00010700		----	14.111.964,79	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00.03010200		----	4.286.458,19		
						3.0.00.00.00.00.00.00.94090206		02.01.00	5.293.250,36		
60 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Básica											
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
			A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.00010700		----	370.000,00		
						3.0.00.00.00.00.00.00.03010200		----	2.244.853,49		
						3.0.00.00.00.00.00.00.94090206		02.04.00	974.094,49		
						3.0.00.00.00.00.00.00.05030201		----	6.946,00		
						3.0.00.00.00.00.00.00.05030201		----	368.124,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00.03010200		----	31.617,65		
						4.0.00.00.00.00.00.00.94090206		02.04.00	57.881,25		
						4.0.00.00.00.00.00.00.05030201		----	4.630,75		
151 1.013 - Manutenção e Reforma de Unidades de Saúde											
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(VF)											
			P	1	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.00010700		----	65.000,00		

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade: 15.02 - Bloco da Atenção Básica											
						4.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	177.000,00	0,00	0,00
Unidade: 15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde											
61	2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		A	2	10.305.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.00003010200		----	1.119.599,42	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00.000090206	02.01.00		359.257,94		
						3.0.00.00.00.00.00.00.00010700		----	69.457,50		
Unidade: 15.04 - Bloco da Assistência Farmaceutica											
63	2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmaceutica		A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.00003010200		----	2.543.235,57	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00.000090206	02.04.00		442.647,17		
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade											
64	2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmaceutica		A	2	10.301.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	1.405.000,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00.00003010200		----	670.294,28		
						4.0.00.00.00.00.00.00.00003010200		----	25.294,12		
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade											
65	2.059 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal		A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	27.855.536,36	0,00	0,00
APOSENTADOS ATENDIDOS(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00.00003010200		----	5.126.887,50		
									3.444.803,47		

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE										
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade: 15.05 - Bloco de Média e Alta Complexidade										
					3.0.00.00.00.00.00.00 69090205		----	406.778,31		0,00
66	2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA e SAMU	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	3.062.500,00		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
					3.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	4.601.634,30		0,00
					3.0.00.00.00.00.00.00 94090206		02.01.00	416.745,00		0,00
67	2.061 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	452.000,00		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
					3.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	189.705,93		0,00
					3.0.00.00.00.00.00.00 94090206		02.01.00	347.287,50		0,00
68	2.062 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	2.142.875,47		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
					3.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	1.517.647,43		0,00
					3.0.00.00.00.00.00.00 69090205		----	400.000,00		0,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	140.000,00		0,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	63.235,31		0,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 69090205		----	34.728,75		0,00
69	2.063 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA E SAMU	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	465.000,00		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
					3.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	2.529.412,38		0,00
					3.0.00.00.00.00.00.00 94090206		02.04.00	1.805.895,00		0,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	25.294,12		0,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 94090206		02.04.00	159.173,44		0,00
70	2.064 - Manutenção das Atividades - Bloco de Média e Alta Complexidade - CAPS	A	2	10.302.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		00.00.00	200.000,00		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
					3.0.00.00.00.00.00.00 03010200		----	113.823,56		0,00
					3.0.00.00.00.00.00.00 94090206		02.04.00	100.753,89		0,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 94090206		02.04.00	11.576,25		0,00

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade: 15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade												
169	2.139 - Manutenção Folha Hospital e Maternidade N S Aparecida	A	2	10.302.0003		3.0.00.00.00.00.00.00	69090205		----	97.778,75	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(an)												
Órgão: 16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Unidade: 16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental												
71	2.065 - Manutenção do Salário Educação	A	2	12.361.0004		3.0.00.00.00.00.00.00	07990100		----	5.131.318,44	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
72	2.066 - Subvenções Sociais - APAE	A	2	12.367.0004		3.0.00.00.00.00.00.00	04010100		----	104.186,25		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
73	2.067 - Subvenções Sociais - Entidades Educacionais	A	2	12.361.0004		3.0.00.00.00.00.00.00	00010700		----	11.576,25		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
74	2.068 - Manutenção do Pete	A	2	12.361.0004		3.0.00.00.00.00.00.00	05030101		----	856.642,50		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
75	2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	A	2	12.361.0004		3.0.00.00.00.00.00.00	06030101		----	1.470.000,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
76	2.071 - Manutenção do Programa PNAT	A	2	12.361.0004		3.0.00.00.00.00.00.00	06030101		----	34.728,75		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
166	1.006 - Contrução e Ampliação de Unidades Escolares	P	2	12.361.0004		4.0.00.00.00.00.00.00	00010700		01.01.50	400.000,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
						4.0.00.00.00.00.00.00	03010100		01.07.01	582.812,50		
						4.0.00.00.00.00.00.00	04010100		01.07.01	1.150.562,50		
						4.0.00.00.00.00.00.00	05040100		01.05.01	3.150,00		
Unidade: 16.02 - Manutenção da Educação Infantil												
79	2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	A	2	12.365.0004		3.0.00.00.00.00.00.00	03010100		----	7.653.322,37	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
80	2.070 - Manutenção da Educação Infantil	A	2	12.365.0004		3.0.00.00.00.00.00.00	00010700		----	2.200.000,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)												
						3.0.00.00.00.00.00.00	03010100		----	1.256.536,44		
						3.0.00.00.00.00.00.00	04010100		----	1.074.006,88		
						4.0.00.00.00.00.00.00	03010100		----	115.762,50		

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 17.01 - Bloco de Financiamento da proteção Básica											
189	2.147 - SEMANA DA MATURIDADE		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		00.00.00	295.389.689,36	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
Unidade: 17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC											
91	2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	1.531.575,05	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
92	2.081 - Serviços de Proteção e Atend Especializado a Família e Indivíduos - PAE		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 41090606		----	111.132,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						4.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	24.888,94		
93	2.082 - Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	101.873,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00 41090606		----	169.013,24		
						3.0.00.00.00.00.00.00 05099905		----	81.900,00		
						3.0.00.00.00.00.00.00 07039901		----	94.500,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 41090606		----	11.576,25		
94	6.004 - Serv de Proteção Social a Adolec em Cumprimento de Medidas Socieducativas de L.A. e Prest Serv Comu		A	2	08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	11.578,25		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00 41090606		00.00.00	30.561,30		
95	2.083 - Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiencia e Idosos		A	2	08.242.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	2.894,06		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00 34090606		----	11.658,01		
Unidade: 17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC											
96	2.084 - Manutenção da Folha Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	2.190.254,39	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
									1.520.000,00		
97	2.085 - Serviços de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 000010700		----	123.865,88		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00 41090606		----	78.718,50		
						3.0.00.00.00.00.00.00 07039901		----	40.950,00		

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tip	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 17.03 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC											
99	6.005 - Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente		A	2	08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700		----	295.389.689,36	0,00	0,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							----	12.976.108,88	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 41090606		----	2.190.254,39	0,00	0,00
						3.0.00.00.00.00.00.00 05039901	00.00.00	00.00.00	10.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 41090606		----	11.576,25		
								----	304.186,25		
						3.0.00.00.00.00.00.00 41090606		----	63.669,38		
						3.0.00.00.00.00.00.00 05039901		00.00.00	31.500,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 41090606		----	5.788,13		
Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão											
100	2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da gestão		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700		----	5.386.308,92	0,00	0,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							----	2.080.000,00		
101	2.088 - Manutenção das Atividades da Gestão		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700		----	587.257,19		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							----	170.000,00		
						3.0.00.00.00.00.00.00 06039901		----	70.615,13		
						4.0.00.00.00.00.00.00 00010700		----	100.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00 06039901		----			
102	2.089 - IGD PBF		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700		----	5.628,41		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							----	149.485,04		
						3.0.00.00.00.00.00.00 40090606		----	69.457,50		
						4.0.00.00.00.00.00.00 40090606		----			
103	2.090 - IGD-SUAS Qualificação da Gestão		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 36090606		----	46.088,06		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							----	7.947,10		
						4.0.00.00.00.00.00.00 36090606		----			
104	2.091 - Manutenção das Atividades do Controle Social		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700		----	42.209,32		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							----			
105	2.092 - Manutenção do Armazem da Família		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700		----	556.575,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							----			
106	2.093 - Subvenções Sociais a Entidades		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700		----	231.525,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							----			
107	6.007 - Subvenções Sociais - Criança		A	2	08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00.00 00010700		----	232.525,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)							----			

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão											
108	2.094 - Contrapartida Convênios		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00 000010700		----	5.788,13	0,00	0,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					4.0.00.00.00.00.00 000010700		----	5.788,13		
109	6.008 - Manut da Folha de Pcto do Conselho Tutelar		A	2	08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00 000010700		----	360.000,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
110	6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar		A	2	08.243.0011	3.0.00.00.00.00.00 000010700		----	212.532,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					4.0.00.00.00.00.00 000010700		----	8.103,38		
111	2.095 - Emergencias e Calamidades		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00 000010700		----	347.287,50		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
112	2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual		A	2	08.244.0011	3.0.00.00.00.00.00 000010700		----	97.497,03		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
Unidade: 17.05 - Blocos de Investimentos											
113	1.008 - Construção do CRAS		P	1	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00 000010700		----	899.500,00	0,00	0,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)								350.000,00		
114	1.009 - Ampliação e Reforma do Cras e Creas		P	2	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00 000010700		----	100.000,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)										
184	1.022 - Construção do Centro POP		P	1	08.244.0011	4.0.00.00.00.00.00 000010700		00.00.00	449.500,00		
	PESSOAS ATENDIDAS(an)										
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO											
Unidade: 18.01 - Fundo Municipal de Trânsito											
117	2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		A	2	26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00 000010700		----	5.209.505,00	0,00	0,00
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					3.0.00.00.00.00.00 099999900		----	841.365,00		
118	2.098 - Manutenção do FAZTRANS		A	2	26.782.0015	3.0.00.00.00.00.00 000010700		----	11.655,00		
	APOIO ADMINISTRATIVO(GL)					3.0.00.00.00.00.00 099999900		----	3.844.672,50		
						4.0.00.00.00.00.00 099999900		----	11.812,50		

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
Unidade: 20.01 - Fundo Municipal de Habitação											
120	2.100 - Manutenção da Folha de Pagamento da Gestão do Fundo Municipal de Habitação		A	2	16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	405.168,75	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
121	2.101 - Manutenção do Controle Social do Fundo Municipal de Habitação		A	2	16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	6.945,75	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	5.000,00		
122	2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		A	2	16.482.0014	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	410.000,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	45.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	10.049,13		
						4.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	52.250,00		
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL											
Unidade: 21.01 - SM de Defesa Social											
123	2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		A	2	14.422.0016	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	3.200.000,00	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
124	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		A	2	14.422.0016	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	770.000,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						4.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	28.950,00		
125	2.105 - Convenio SESP		A	2	06.181.0016	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	106.500,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente											
126	2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		A	2	18.542.0017	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	1.462.875,75	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
127	2.125 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		A	2	18.542.0017	3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	358.098,00		
APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
						3.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	1.000,00		
						4.0.00.00.00.00.00.00.000010700		----	20.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C) - Lei Ordinaria, nº 1436/2020 de 18/11/2020

[illegible]

[illegible]

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE												
Órgão: 27.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO												
Unidade: 27.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento												
							4.0.00.00.00.00.00.000010700		----	8.500,00	0,00	0,00
							4.0.00.00.00.00.00.000104900		----	1.500,00		
Órgão: 29.00 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA												
Unidade: 29.01 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica												
	145	2.121	- Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	A	2	03.092.0007	3.0.00.00.00.00.00.000010700		----	445.685,63 445.685,63 431.910,63	0,00 0,00	0,00 0,00
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				4.0.00.00.00.00.00.000010700		----	13.775,00		
Órgão: 30.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE												
Unidade: 30.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente												
	146	2.122	- Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	2	18.542.0017	3.0.00.00.00.00.00.000010700		----	486.850,00 486.850,00 12.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				3.0.00.00.00.00.00.000899902		----	372.500,00		
							4.0.00.00.00.00.00.000010700		----	2.350,00		
							4.0.00.00.00.00.00.000899902		----	100.000,00		
Órgão: 31.00 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE												
Unidade: 31.01 - CODEF												
	147	2.123	- Manutenção da CODEF	A	2	22.661.0008	3.0.00.00.00.00.00.000010700		----	57.500,00 57.500,00 57.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)									
Órgão: 32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE												
Unidade: 32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude												
	25	2.023	- Manutenção de Atividades Esportivas	A	2	27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00.000010700		----	1.437.516,73 1.437.516,73 530.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				4.0.00.00.00.00.00.000010700		----	165.603,38		
	26	2.024	- Transferências a Fundação Municipal de Esportes	A	2	27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00.000010700		----	6.366,96		
			APOIO ADMINISTRATIVO(GL)				4.0.00.00.00.00.00.000010700		----	6.788,13		
	153	2.128	- Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude	A	1	27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00.000010700		----	579.970,13		
			SERVIDORES ATENDIDOS(PE)									
	154	2.129	- Manutenção de Programas Vinculados a Juventude PESSOAS ATENDIDAS(PE)	A	1	27.812.0006	3.0.00.00.00.00.00.000010700		----	119.000,00		

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE											
Órgão: 32.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE											
Unidade: 32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude											
165 2.138 - Manutenção da Fanfarra Municipal APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
166 2.139 - Manutenção da Banda de Sopro APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
Órgão: 33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
Unidade: 33.01 - SM de Habitação											
47 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
167 2.140 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
168 2.141 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
169 2.142 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação APOIO ADMINISTRATIVO(GL)											
155 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação											
SERVIDORES ATENDIDOS(PE)											
Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
Unidade: 34.01 - SM de Comunicação Social											
156 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social											
SERVIDORES ATENDIDOS(PE)											
157 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social											
PESSOAS ATENDIDAS(PE)											
Órgão: 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER											
Unidade: 35.01 - SM da Mulher											
160 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher SERVIDORES ATENDIDOS(PE)											
161 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher PESSOAS ATENDIDAS(PE)											
186 2.152 - Grupamento Maria da Penha APOIO ADMINISTRATIVO(an)											

